



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 232
PROC. Nº 0610/2023
RUBRICA *AT*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

Processo Administrativo: Nº 0610/2023-CMSL. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2023-PMR-MA. **Contrato:** nº 10/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Francisco Chagas Lima e Silva (Presidente), CPF nº 125.998.403-68. **Contratada:** **Comercial Santo Expedito LTDA**, sob o CNPJ n.º 23.212.691/0001-92, **Representante:** Raylson Moraes Costa Volf, CPF: 035.761.383-07; **Valor Global:** R\$ 187.317,79 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos); **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2023; **Vigência do Contrato:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 233
PROC. Nº 0610/2023
RUBRICA AF

PORTARIA Nº 51/2023 – CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscais de Contrato para atuar no Contrato nº 10/2023 e seus aditivos, que tem por objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados** a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís/MA.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar comissão de fiscalização do contrato nº 10/2023, formada pelos servidores: o servidor **Dirceu Marques Barbosa**, Matrícula. 7586-2, Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, como **Fiscal do Contrato** e o servidor **Gustavo Póvoa de Sousa**, Matrícula 79024-2, **como suplente**, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do referido contrato, celebrado com a empresa **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.212.691/0001-92, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís/MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

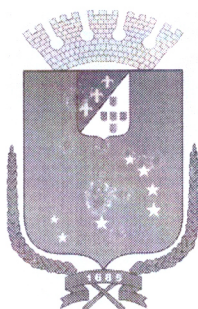
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Data: 25/04/2023 11:58:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Diário Oficial

Município de São Luís



FLS. Nº 234
PROC. Nº 06/10/2023
RUBRICA AF

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto

Secretário de Governo

Mariana Miranda Cordeiro

Secretária de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

**MUNICIPIO DE
SAO LUIS:
06307102000130**

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS:
06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis,
ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195;
Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO
DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 20.04.2023 14:01:14 -0300

PORTARIA Nº 067 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, Ana Carolina Marques Mitri da Costa, matrícula sob o nº. 62878, nomeada por meio de Ato Municipal datado de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº. 13, no uso das atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR E NOMEAR, nos termos do artigo 244, da Lei n. 4.615/2006, a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** composta pelos seguintes servidores: **Maria Cristina Lima Marques**, matrícula nº 7033 (Presidente), **Camila Neves dos Santos Ferreira**, matrícula nº 25033 (Membro), e **Norberta Lucidalva de Oliveira Costa**, matrícula nº 21580 (Secretária), para efetuar apuração dos fatos que originaram os pagamentos de despesas sem contratos/pagamentos indenizatórios referentes ao fornecimento de insumos hospitalares diversos ao HMDM - Hospital Municipal Djalma Marques - Socorrão I, pela empresa: **RECOPREL COMÉRCIAL - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 63.568.984/0001-21**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.**

Ana Carolina Marques Mitri da Costa
Diretora Geral - Hospital Municipal Djalma Marques

Publicado por: **CLEIDINIZ CORDEIRO DE CARVALHO**
Código identificador: 1e2a638cd7e3f6d479f665b552a429f9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023

Processo Administrativo: Nº 0610/2023-CMSL. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2023-PMR-MA. **Contrato:** nº 10/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Francisco Chagas Lima e Silva (Presidente), CPF nº 125.998.403-68. **Contratada:** **Comercial Santo Expedito LTDA**, sob o CNPJ nº 23.212.691/0001-92, **Representante:** Raylson Moraes Costa Volf, CPF: 035.761.383-07; **Valor Global:** R\$ 187.317,79 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos); **Data da Assinatura:** 20 de abril de 2023; **Vigência do Contrato:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Publicado por: **ELANE DE ARAÚJO FONSECA**
Código identificador: ba3ff5caab612fb38714b9cd0b67794b

PORTARIA Nº 048/2023

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 0.565/2023 e Parecer nº 067/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria José Alves**, Matrícula nº 0418-2, Técnico Legislativo de Administração, 90 (noventa) dias de Licença

Prêmio, referente ao 5º Quinquênio, no período de 17/04/2023 a 17/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

Caio Anderson Cimas de Moraes Lima
Secretário Administrativo

Publicado por: **MATHEUS BARBOSA SILVA VALE**
Código identificador: 78d9debc5c92bfd452df3fe64beee8a7

PORTARIA Nº 049/2023

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 0.573/2023 e Parecer nº 058/2023.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a servidora **Rosângela Costa**, Matrícula nº 3442-1, Técnico Legislativo de Administração, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao 6º Quinquênio, no período de 17/04/2023 a 17/07/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

Caio Anderson Cimas de Moraes Lima
Secretário Administrativo

Publicado por: **MATHEUS BARBOSA SILVA VALE**
Código identificador: 52cdb5d66ceb63797e7eae432793387b

PORTARIA Nº 050/2023

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88 c/c Art. 93, II, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís, bem como o Ofício nº 001/2023 de 06/02/2023, da Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de São Luís - MA;

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora **Maria de Lourdes Correia de Oliveira**, Matrícula nº 6314-1, Assistente Administrativo, do Departamento de Material e Patrimônio para a Diretoria Legislativa, com efeito retroativos a 31/01/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 18 de abril de 2023.

Caio Anderson Cimas de Moraes Lima
Secretário Administrativo

Publicado por: **MATHEUS BARBOSA SILVA VALE**
Código identificador: 6a728b35ff846c8e4e9801ece15b47dc

PORTARIA Nº 051/2023

Designa Fiscais de Contrato para atuar no Contrato nº 10/2023 e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa para o

Diário Oficial

Município de São Luís

fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís/MA.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública, especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar comissão de fiscalização do contrato nº **10/2023**, formada pelos servidores: o servidor **Dirceu Marques Barbosa**, Matrícula. 7586-2, Chefe de Departamento de Material e Patrimônio, como **Fiscal do Contrato** e o servidor **Gustavo Póvoa de Sousa**, Matrícula 79024-2, **como suplente**, para promover o

acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscais da execução do referido contrato, celebrado com a empresa **comercial santo expedito ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.212.691/0001-92, que tem por **objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados**, a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís/MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

E.S. Nº 236PROC. Nº 0610/2023

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

RUBRICA AP

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA

Código identificador: 9427b83762c5fbf4a3cee372d728d53d